

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.799/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº SESP-PRO-2023/20279 e PJC-PRO-2023/02225, resolve, para fim de regularização funcional, retificar o Ato Governamental nº 1.554/2023, publicado no Diário Oficial de 28/03/2023, que cessou os efeitos da designação do servidor MARCELO MARTINS TORHACS, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional 136644/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as suas funções de natureza estritamente policial, no Grupo de Combate ao Crime Organizado - GAECO, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT.

Onde se lê: "... a partir de 01 de abril de 2023..."

Leia-se: "... a partir de 03 de abril de 2023..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a370e97a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar